MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 014/2014, de 19 de maio de 2014.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/05/2014
Secretário

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 151/2001 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 151, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Fica denominada a Rua Francisco Lalik, a Rua registrada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Campo Magro como CM 064, a qual tem início na CM 062 e término no Rio Passaúna, divisa como o Município de Curitiba, com extensão aproximadamente e 4.578,00(quatro mil, quinhentos e setenta e oito) metros, na localidade Colônia Rodrigues."

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 19 de maio de 2014.

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 27/05/14
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 03/06/14
Presidente

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Km 20 - Centro - Fone/Fax: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro / Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva alterar o Artigo 1º da Lei 151/2001 diante do equívoco que ali constou em relação ao início da via, posto que a Rua se inicia na CM-062 e não na CM-066 como constou. Acostamos com o presente o croqui de localização para melhor elucidar a motivação do presente Projeto de Lei.

Assim, para que conste a extensão correta da Rua Francisco Lalik, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação deste.

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Km 20 - Centro - Fone/Fax: (41) 3677-4000
CEP 83535-000 - Campo Magro / Paraná

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 184/2014- P

Campo Magro, 19 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz- me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o projeto de Lei 014/2014 para qual solicito a apreciação perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 48 seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal.

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/05/2014
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGR
CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D. O. M.
Em 30/04/01

LEI N.º 151/2001

Ementa: "Dá denominação a logradou público que especifica, deste Município."

A Câmara Municipal, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipa sanciono e promulgo a seguinte lei:

cod. 261

Art. 1.º - Fica denominada **FRANCISCO LALIKI**, a rua conhecida popularmen como CM-064, que tem início na CM-066 e termina no Rio Passaúna, na localidade Colôn Dom Pedro, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Campo Magro, 18 de abril de 2001.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal